



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada ao Agente de Contratação Nível II através do Decreto 9.898 de 25/01/2024; **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 066/2024**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2024/5519.

OBJETO: Serviço de corte de árvores e beneficiamento da madeira.

CREDOR: MADEIREIRA LINHA BRASIL LTDA

CNPJ: 00.737.567/0001-45

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2024/1198 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	12.000,00
Programa de Trabalho	: 14.01.06.182.0019.1069 - AÇÕES E SERVIÇOS NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 0000004 - Recurso Próprio - Situações de Emergência/Calamidade Pública		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.99.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Carta-Contrato, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 24 de setembro de 2024.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação Nível II